



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luciana Cássia Silveira de Miranda Paixão
Matrícula SIAPE: 2065520
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Centro de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luciana Cássia Silveira de Miranda Paixão**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **61,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial descreve minha trajetória profissional na **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, detalhando as competências e saberes desenvolvidos ao longo dos anos para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Início da Trajetória e Atuação Administrativa

Em 11 de outubro de 2013, ingressei na UFMG como Assistente em Administração e fui lotada no Colegiado de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE). Anteriormente, concluí minha **Graduação em Farmácia** pela UFMG em 2007. Em abril de 2014, fui designada para a função de **Secretária dos Colegiados de Graduação em Ciências Econômicas e de Controladoria e Finanças**. Exerci essa função até maio de 2015, período em que pude aprofundar meus conhecimentos sobre a gestão acadêmica e o suporte direto aos coordenadores e discentes desses cursos.

Atuei também como **fiscal, aplicadora e volante** em diversas ocasiões, incluindo o Processo Seletivo Unificado de Residência Médica em 2013 e 2014, e em concursos públicos da UFMG e do COLTEC entre 2015 e 2019.

Representação Institucional e Colegiada

Sempre acreditei na importância da participação democrática na universidade. Em abril de 2015, fui designada para compor a **Junta Eleitoral Permanente** da FACE, responsável por fiscalizar e apurar eleições na unidade.

Além disso, atuei na representação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) como **suplente na Congregação** da FACE com mandato de 02 anos iniciado em 2016 e, novamente, em um mandato de 02 anos iniciado em 2022; e como **titular no Conselho Técnico-Administrativo (CTA)** entre 2016 e 2018, e como **suplente** no biênio seguinte (2018-2020).

Essas experiências me permitiram participar ativamente das decisões políticas e administrativas da faculdade, compreendendo a complexidade da gestão universitária.

Comissões Especiais e Tutoria

Recentemente, em junho de 2023, fui nomeada para compor uma **Comissão Especial** crucial para a gestão patrimonial da FACE: a de **regularização de bens não inventariados**. Tive também a oportunidade de compartilhar minha experiência prática ao atuar como **tutora** de um servidor recém-

oportunidade de compartilhar minha experiência prática ao atuar como **tutora** de um servidor recém-admitido, orientando-o em seu processo de acompanhamento introdutório no Centro de Graduação da FACE entre junho e setembro de 2023.

Educação Continuada e Aperfeiçoamento

A busca por novos conhecimentos é uma constante em minha carreira. Em 2021, concluí o **Curso de Elaboração de Projetos de Mestrado e Doutorado** (60 horas), que me proporcionou ferramentas sobre metodologia científica e divulgação acadêmica.

Em 2026, expandi minhas competências de comunicação e liderança ao concluir o curso de **Introdução à Libras** pela ENAP (60 horas), visando uma atuação mais inclusiva; e o curso de **Formação para Chefes e Subchefes de Setor** da UFMG, no qual obtive aproveitamento de 97,5%.

Portanto, toda essa trajetória reflete meu compromisso com a excelência no serviço público e a evolução contínua das minhas competências técnicas e interpessoais dentro da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em processos seletivos institucionais diversos como fiscal, aplicadora e volante.

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf

 Anexo_04_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro suplente atuando como representante dos Servidores Técnico Administrativos em Educação junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas por um período de 04 anos (2016 a 2018 e 2022 a 2024). Membro titular e suplente atuando como representante do pessoal Técnico Administrativo do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas (2016 a 2018 e 2018 a 2020).

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tutora do acompanhamento introdutório e plano individual de servidor em estágio probatório no ano de 2013.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Secretária dos Colegiados dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e Controladoria e Finanças (FG5) entre 2014 e 2015.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no curso de Introdução à Libras (2026), no curso de Elaboração de Projetos de Mestrado e Doutorado (2021) e no curso Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG (2026).

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Comissão Especial para regularização de bens não inventariados da Faculdade de Ciências Econômicas no ano de 2023. Participação na Junta Eleitoral permanente responsável pela fiscalização, coleta e apuração dos votos das eleições da Faculdade de Ciências Econômicas no ano de 2016.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso de Graduação em Farmácia pela UFMG em 2027.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 07:55



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.